LEI Nº 1.725/97 DE 17 DE JULHO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA;

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Municipio de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a ' ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARCIANO PEREIRA MAGALHÃES, regularmente instituida e registrada no Cartório de Titulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco , 17 de julho de 1997.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal